



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 16/12/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 192, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 7912/2022

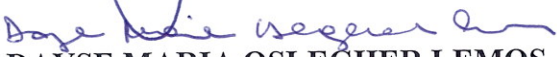
**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD – para instaurar o processo visando apurar possível infração por descumprimento ao que prevê o art. 158, incisos I, III, VI e XVII e art. 159, inciso XIV, ambos da Lei Municipal nº 2360/2001, sendo indiciado o servidor **JULIO CESAR CALMON CRUZ**, matrícula 3039, ocupante do cargo Professor MaPB – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de novembro de 2022.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

  
**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos